



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, do município de TAMBORIL, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores e Decreto Nº 9.412, de 19 de Julho de 2018, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação Nº **076/2023-DL**, vem **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação para a Contratação de empresa especializada na realização de serviços técnicos de estudos, estimativas dos valores a receber, estimativas de despesas, acolhimento de demandas, levantamento de convênios, programações, projeção do índice de aplicação, digitação e elaboração do Projeto da LOA - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024, junto a Secretaria de Educação, compreendendo elaboração de balanço anual da unidades gestora, preenchimento de anexos auxiliares e envio junto a plataforma do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

TAMBORIL - CE, 27 de outubro de 2023.

Antonio Fábio Ferreira de Souza
Antonio Fábio Ferreira de Souza
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO